

Ato Decisório n. ° 119/CONSUN, de 26 de fevereiro de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n. ° 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n. ° 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.002384/2015-78;
- Parecer 078/CONSUN, da relatora conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 82ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 25.02.2016.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para Diretor do Campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em Vilhena:

- Prof. dr. Jorge Arturo Villena Medrano – SIAPE – 2151008 - 1º colocado;
- Prof. dr. Sandro Adalberto Colferai – SIAPE - 1548023 - 2º colocado;
- Prof. dr. Juliano José de Araújo – SIAPE – 1550894 - 3º colocado.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente